



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

06/07/2017

REQUERIMENTO Nº 282, DE 2017.

(Autor: Vereador Parra/PMDB)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Parra/PMDB nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando as seguintes informações acerca das Leis Municipais nºs 4.631, de 2017, 5.641, de 2010 e 5.357, de 2009 que tratam sobre utilização de águas fluviais e conservação e uso racional de água e reuso em edificações e convênio com a Itaipu Binacional:

1. Em relação a essas leis o Poder Público Municipal cumpre na íntegra a execução das mesmas? Se sim, quais são os imóveis públicos que possuem esse tipo de compartimento de água?
2. Houve por parte do Poder Executivo a celebração do convênio com a Itaipu Binacional? Se sim, quais escolas e quais propriedades rurais participam do Programa Cultivando Água Boa?
3. Em sendo negativa as respostas dos itens 1 e 2, há intenção de o Poder Executivo aplicar as referidas leis? Se sim, quais são as medidas iniciais a serem tomadas? Se não há intenção, justificar.

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 6 de julho de 2017.

**Parra**

Vereador/PMDB

Justificação

A proposta legislativa que apresento tem a finalidade de sanar dúvidas que chegaram ao nosso gabinete nesta Casa de Leis, quanto a aplicação ou não das leis municipais ora especificadas. Essas leis trazem em seu bojo, assuntos que envolvem diretamente o meio ambiente, com a implantação de cisternas e reservatórios que possam armazenar águas das chuvas para serem reutilizadas em várias outras finalidades, e que venham agregar no consumo de água em nosso município.

Entendo, caso o Poder Executivo não esteja cumprindo os mandamentos das referidas leis, mister se faz com que sejam essas revogadas, e se necessário for, e houver intenção de se criar esses mecanismos, sejam elaborada uma nova lei tratando sobre essas situações que são de vital importância para a população e que atende ao interesse público.





# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

É preciso que esclarecimento sejam apresentados pelo Poder Executivo sobre essas leis. Posto isto, espero, pois, contar com a resposta ao solicitado para que possamos dar ciência às pessoas que nos cobram essas providências e tomar outras medidas legislativas caso entendemos ser necessário.

